



**TERMO DE ADITAMENTO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

PROTOCOLADO COHAB/CP N.º 1913/09  
ADITAMENTO OLI INTERNET - PRORROGAÇÃO DO PRAZO 2.012.DOC

Pelo presente, de um lado, a **COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS - COHAB/CAMPINAS**, Sociedade de Economia Mista Municipal, com sede nesta cidade, na Avenida Faria Lima n.º 10, inscrita no CNPJ sob o n.º 46.044.871/0001-08, neste ato representada por seu Diretor Presidente Clélio Aparecido Leme, e por seu Diretor Administrativo e Financeiro Miguel Jorge Nicolau Filho, a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, **ON LINE INTERNET & TECNOLOGIA LTDA (OLI INTERNET)** com sede no estado de São Paulo, na Rua Álvaro Alvim n.º 246, inscrita no CNPJ sob n.º 05.616.203/0001-20, neste ato representada por seu Sócio Gerente Alexandre Apud, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, estão justos e acertados o seguinte:

Em 26/05/2009 as partes acima referidas firmaram um contrato de prestação de serviços de acesso à Internet e hospedagem de site na rede de computadores INTERNET, pelo preço, prazo de duração e demais condições dele constantes.

Com base nas informações constantes do protocolado n.º 1913/09 e conforme previsto na cláusula segunda do contrato, vem as partes, em comum acordo, aditar o contrato para constar o seguinte:

O prazo de vigência do contrato ora aditado, **fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando-se essa prorrogação em 27/05/2012 para terminar em 26/05/2013.**

Durante o período integral desta prorrogação, a **CONTRATANTE** se compromete a pagar à **CONTRATADA**, o valor mensal de **R\$ 178,00 (cento e setenta e oito reais)**, perfazendo o valor total anual de R\$ 2.136,00 (dois mil cento e trinta e seis reais).

Esclareça-se que conforme negociação ocorrida entre as partes contratantes, **o valor acima sofreu reajuste de 3,65% com base no IGPM do período.**

Com este Aditamento, as partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do contrato aqui aditado, que continuam em plena vigência.

E, por estarem assim justas e acordadas firmam o presente, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, para que produza seus regulares efeitos de direito.

Campinas, 25 de maio de 2.012.

**CONTRATANTE:**

**CLÉLIO APARECIDO LEME**  
Diretor Presidente

**MIGUEL JORGE NICOLAU FILHO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**CONTRATADA:**

**ALEXANDRE APUD**  
Sócio - Gerente

**TESTEMUNHAS:**

**ABILIO GUEDES**  
Gerente Administrativo

**EDUARDO AMBROSIO**  
Coordenador de Informática e Gestão de Dados